



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO PENA

Construindo uma nova história

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 093/2021, que entre si fazem, através do presente documento, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Conselheiro Pena (MG), pessoa jurídica de direito público interno com sede administrativa na Praça João Luiz da Silva, n.º 156, Centro, Conselheiro Pena/MG, inscrita no CNPJ sob n.º 19.769.660/0001-60, neste ato representado pela sua prefeita municipal Exma. Sra.

, residente e domiciliada na cidade de Conselheiro Pena (MG), e de outro a **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO**, com sede administrativa na cidade de Resplendor - MG, no endereço Rua Moraes de Carvalho, n.º 333, Centro, inscrita no CNPJ/CPF sob n.º 60.975.737/0033-39. Representada neste ato pela Sra.

doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si, certo e ajustado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de prazo, para o exercício de 2023, mediante as seguintes cláusulas e condições:

01. O Presente termo aditivo justifica-se em razão de credenciamento de pessoas físicas ou jurídicas interessadas na prestação de serviços de exames clínicos solicitado pela secretaria municipal de saúde pública de Conselheiro Pena/MG.
02. O presente aditamento terá vigor até 31 de dezembro de 2023.
03. O presente termo aditivo é celebrado com base nos termos do Art. 57, inciso II da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
04. As demais disposições do contrato original permanecem vigentes e inalteradas, sendo ratificadas neste ato pelas partes contratantes, em especial.
05. A dotação orçamentária para a referida prorrogação, é a existente na Lei Orçamentária para o exercício de 2023.

E por estarem às partes assim, justas e contratadas assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma e uma só finalidade perante duas testemunhas que também assinam tudo após ter sido lido e conferido, estado de acordo com o estipulado.

Prefeitura Municipal de Conselheiro Pena/MG, aos 13 de dezembro de 2022

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO PENA
CNPJ sob o n.º 19.769.660/0001-60

Prefeita Municipal
"CRENCIANTE"

SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO

CNPJ sob n.º 60.975.737/0033-39
Representante da Empresa
"CRENCIADA"

| TESTEMUNHAS | |
|-------------|-------------|
| Nome: | Nome: |
| C.I. n.º | C.I. n.º |
| CPF n.º | CPF n.º |
| Assinatura: | Assinatura: |